



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara Municipal de Itacoatiara**

#### **1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 001-A/2025 CMI**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001-A/2025 - CMI – visando a prestação de Serviços de Gerenciamento, Domínio, Hospedagem e Administração dos Portais da Transparência e Institucional, firmado em 10/01/2025, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA** e a Empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, com sede na Avenida Parque, nº. 1452, inscrita no CNPJ sob nº. 04.502.688/0001-69, neste ato representado pelo Vereador Presidente Senhor **ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA** e de outro lado a empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Jutai, 816, Quadra 62, Condomínio Vieira Alves – Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, com CNPJ Nº 11.588.406/0001-53, neste ato representado pelo Senhor **ERNANDI CALDAS DE JESUS**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de Serviços de Gerenciamento, Domínio, Hospedagem e Administração dos Portais da Transparência e Institucional, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica acrescido o reajuste conforme cláusula 7, item 7.4 do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Itacoatiara

1. Empenha-se, por força deste aditivo, no exercício financeiro de 2026 a importância de **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.031.0001.2001.0000

Atividade: Manutenção da Câmara Municipal

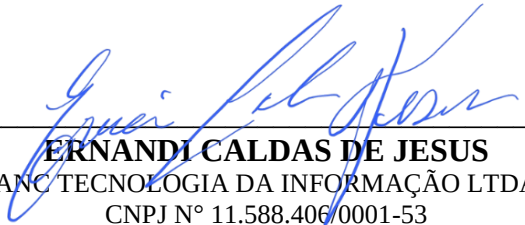
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Itacoatiara, 09 de janeiro de 2026.

---

**ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA**

Vereador Presidente  
Câmara de Itacoatiara/Am



---

**ERNANDI CALDAS DE JESUS**  
ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 11.588.406/0001-53